



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

**PARECER CACS FUNDEB - CONSELHO PLENO/CP**

**INTERESSADO (A):** Secretaria Municipal de Educação de Fundão/ES - SEMED

**ASSUNTO:** Parecer da análise da prestação de contas do FUNDEB referente ao 6º Bimestre / 2020 (novembro e dezembro) – Declaração Retificadora publicada no Sistema SIOPE/MAVS

**CONSELHEIRO RELATOR:** Marilene Sabino de Oliveira

**PROCESSO / OFÍCIO Nº:** -----

**PARECER CACS FUNDEB/CP Nº:** 003 / 2023

**APROVADO EM:** 15/08/2023

**Conselho Municipal do CACS FUNDEB  
- Fundão / ES**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO –  
DOM/ES**

**Data: 17/08/2023 (quinta-feira)**

**Protocolo nº 1150526**

**Edição: 2.334**

**Página: 105/106**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Fundão / ES (CACS FUNDEB), amparado pela Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, é organizado na forma de órgão colegiado e tem por finalidade proceder ao acompanhamento e

ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal de Fundão/ES, além de zelar pela qualidade e equidade de ensino, pelo cumprimento da legislação educacional e assegurar a participação da sociedade no processo de alcançar uma educação de qualidade e equidade no nosso município, reuniu-se perante o Conselho Pleno em Sessão Ordinária, no dia **15 de agosto de 2023** na Sede da Casa dos Conselhos, em Fundão/Sede, onde a Presidente **MARILENE SABINO DE OLIVEIRA**, apresentou as matérias e explicitou que a questão seria de relatoria coletiva, porém, se autorresponsabilizando pelo registro e enfatizando que seria fiel a decisão deste Conselho.

**ESTUDADA A MATÉRIA, PASSO A OPINAR:**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

Após a publicação da **Declaração Retificadora no Sistema SIOPE / MAVS** pela Secretaria Municipal de Educação de Fundão, o Conselho Municipal do CACS FUNDEB encaminha este Parecer que tem por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas bem como registrar o entendimento quanto a utilização dos recursos do Fundo durante o **6º Bimestre / 2020 (novembro e dezembro)** após a sua **retificação**, que será realizado com base na legislação vigente, em especial com a que dispõe as Leis Federais nº 11.494/2007 e nº. 9.394/96 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

**DA ANÁLISE DOCUMENTAL.**

O referido Conselho analisou a documentação financeira referente ao exercício dos meses **novembro e dezembro/2020**, com base na mesma, elaborou o seguinte relatório, observando:

- I. Extrato bancário mensal da Conta Corrente do CACS FUNDEB (Banco do Brasil - Agência 2112-1- nº 9493-5) referente às receitas formadoras deste fundo e o retorno.
- II. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).
- III. Relatório do Sistema SIOPE / MAVS.

Para a composição da receita total bimestral do FUNDEB, foram considerados:

- a) a participação do município na composição do FUNDEB, com seus recursos financeiros vinculados da arrecadação de impostos;
- b) Receitas recebidas do FUNDEB;
- c) Rendimentos da aplicação financeira.

**I) RECEITAS E DESPESAS DO FUNDEB – Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Até o 6º Bimestre.**

<b>Receita recebida do FUNDEB</b>	<b>R\$ 11.650.148,73</b>
Total de despesas pagas com Profissionais da Educação Básica	R\$ 9.662.228,01
Total de outras despesas	R\$ 3.811.560,54
<b>Total de despesas pagas com recursos do FUNDEB</b>	<b>R\$ 13.473.788,55</b>
<b>Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério / 2020</b>	<b>82,94%</b>
<b>Receita recebida e não aplicada (Máximo 5%)</b>	<b>15,66%</b>
<b>Saldo Financeiro Conciliado – SALDO BANCÁRIO</b>	<b>R\$ 735.051,35</b>



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

<b>Aplicação em MDE sobre as receitas (Mínimo 25%) / 2020</b>	<b>25,11%</b>
---	---------------

**II) RECEITAS E DESPESAS DO FUNDEB - Relatório do Sistema SIOPE / MAVS - Até o 6º Bimestre.**

<b>Receitas recebidas do FUNDEB</b>	<b>R\$ 11.657.228,50</b>
Total de despesas pagas com Profissionais da Educação Básica	R\$ 8.945.921,39
Total de outras despesas	R\$ 2.655.711,15
<b>Total de despesas pagas com recursos do FUNDEB</b>	<b>R\$ 11.601.632,54</b>
<b>Total aplicado após deduções (mínimo de 60%) - Magistério</b>	<b>R\$ 8.945.921,39</b>
<b>Valor mínimo exigido na remuneração do Magistério / 2020</b>	<b>R\$ 6.994.337,10</b>
<b>Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério / 2020</b>	<b>76,74%</b>
<b>Saldo Financeiro Conciliado – SALDO BANCÁRIO</b>	<b>R\$ 735.051,35</b>

**CONCLUSÃO**

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, balancetes, Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, Relatório de Aplicação em Educação, o Relatório sobre a Gestão dos Recursos vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e o Relatório Final do Sistema SIOPE / MAVS encaminhados a este Conselho, identificamos que o Poder Executivo Municipal realizou todas as aplicações financeiras legais, em conformidade com a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Diante do exposto, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, emite parecer favorável à **APROVAÇÃO** com **RESSALVAS** dos recursos vinculados ao CACS FUNDEB, para fins da Prestação de Contas Anual do **Exercício de 2020** da Prefeitura Municipal de Fundão/ES, encontrando-se o processo em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, após a sua retificação no Sistema SIOPE / MAVS.

**RESSALVAS**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACs FUNDEB)**

---

- I. Divergências de valores descritos neste Parecer, conforme os documentos apresentados e analisados (RREO e SIOPE / MAVS), deverão ser verificados pelo setor de finanças da SEMED;
- II. No decorrer dos Exercícios de 2021 e 2022, este Conselho vem observando divergências entre o RREO Municipal e os dados alimentados RREO do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE/MAVS), sendo solicitado os acertos junto ao Poder Executivo Municipal em todos os pareceres bimestrais expedidos por este Conselho, ainda permanecendo tais divergências neste relatório, mesmo após sua Retificação; e
- III. Que os dados contábeis lançados no sistema SIOPE / MAVS sejam acertados nos próximos bimestres deste exercício.

A opinião supra, está consubstanciada no resultado do acompanhamento dos demonstrativos financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações relativamente ao **Exercício Financeiro de 2020**, examinados à luz dos preceitos e normas da administração pública e nos critérios estabelecidos especificamente na Lei Federal nº 11.494/2007 e nº 9.394/1996, observando-se as competências legais deste Conselho e destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

- I. Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- II. Reuniões Ordinárias e Extraordinárias de controle e acompanhamento acerca de verificação da conformidade com as normas em relação;
- III. Arrecadação realizada no exercício;
- IV. À materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da Educação Básica; e
- V. Às movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades.

### **DECISÃO DO CONSELHO PLENO**

O Conselho Pleno **APROVA** por unanimidade, os termos disposto pelo relator neste Parecer, em Sessão Ordinária realizada no dia **15 de agosto de 2023**.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACs FUNDEB)**

---

A opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos por este Conselho Pleno, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

**É O PARECER.**

Fundão/ES, 15 de agosto de 2023.

**MARILENE SABINO DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Municipal do CACS FUNDEB – Fundão/ES  
Conselheira Relatora

**Jaqueline Toratte Domingos**  
Conselheira Titular

**Rosilene Rodrigues**  
Conselheira Suplente

**Josiane Fontana Barbosa Thomas**  
Conselheira Suplente

**Nilzete Soares Borges**  
Conselheira Titular

**Samira Murelli de Souza**  
Conselheira Suplente

**Hugo Leonardo Ferrari Simonasse**  
Conselheiro Titular

**Maria Adélia Braga**  
Conselheira Titular

**Maria Angela Teixeira Barcelos**  
Conselheira Suplente